
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0485/2022 - GP

Portaria nº 0485/2022 - GP Lagoa Nova/RN, 05 de setembro de 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, PARA O BIÊNIO 2022/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 79, inciso II, alínea c, e ainda a Lei Municipal 767/2022 de 26 de maio de 2022 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA do Município de Lagoa Nova.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que farão parte do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, deste município, para o biênio 2022/2024.

Art. 2º - O Conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Felix de Andrade;
Titular: Raquel Emanuela de Moraes Farias;
Suplente: Pedro Eduardo Santos Albuquerque;
Suplente: Jefferson Walderir da Silva.

2- Representantes da Igreja Católica:

Titular: Carlos Átila Vitorino Gonçalves;
Suplente: Jaqueline Sousa do Nascimento.

3- Representantes das Igrejas Evangélicas estabelecidas no Município:

Titular: Maria das Vitorias Rodrigues;
Suplente: Maria José dos Santos.

4 - Representantes da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN:

Titular: Cleiton Wallace da Silva Santos;
Suplente: Emílio José de Medeiros.

5 - Representantes da Câmara de Dirigentes Logistas de Lagoa Nova/RN:

Titular: Raiani dos Santos Guimarães;
Suplente: Rita Vanusa de Medeiros Assunção.

6- Representantes da Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Manoel José da Silva;
Suplente: Francisco Canindé Pereira.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:E649D67C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>